



AVALIAÇÃO DAS PRESCRIÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL EM PACIENTES PEDIÁTRICOS INTERNADOS EM HOSPITAL TERCIÁRIO.

Marcia Andrea de Oliveira Schneider¹; Carolina Endres Lopes¹; Aline Camargo Nunes²; Sérgio Henrique Loss³; Patricia Piccoli de Mello¹

¹ Médica nutróloga pediátrica - Hospital de Clínicas de Porto Alegre; ² Enfermeira - Hospital de Clínicas de Porto Alegre; ³ Intensivista e nutrólogo - Hospital de Clínicas de Porto Alegre
ppmello@hcpa.edu.br

- Introdução:** A portaria vigente para realização de terapia nutricional parenteral (TNP) em hospitais terciários (PORTARIA no 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998) estabelece que auditorias internas devem ser realizadas periodicamente para verificar as boas práticas de preparação e administração de nutrição parenteral (NP).
- Objetivos:** Verificar a adequação da prescrição de NP em pacientes pediátricos (0 a 14 anos incompletos) internados, através de auditoria interna realizada pelos membros da Comissão de Suporte Nutricional (CSN) de um hospital terciário.
- Métodos:** Estudo transversal com amostra de conveniência entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Semanalmente, todas as NPs prescritas foram auditadas por médicas nutrólogas pediátricas da CSN e registradas em formulário padronizado online Google Forms. A CSN estabeleceu os fatores considerados importantes na análise das NPs: adequação calórica, proteica e lipídica; tipo de emulsão lipídica; prescrição de multivitamínicos, vitamina K, oligoelementos e micronutrientes específicos; realização periódica de exames; relação cálcio:fósforo; complicações da NP. A presença de pelo menos 80% desses critérios tornava a NP adequada.
- Resultados:** Foram auditadas 501 prescrições de NP durante o período avaliado, com distribuição conforme Gráfico 1. Análise das prescrições mostrou adequação em 81,8% do total avaliado, atingindo a meta nos critérios avaliados conforme Figura 1. Observou-se que apenas 60,1% dos pacientes neonatos e 79,7% dos pediátricos tinham exames de controle corretamente solicitados. Além disso, só 22% dos pacientes neonatos apresentaram o critério relação cálcio:fósforo prescrito adequadamente.

Gráfico 1: Distribuição conforme unidade internação



- Enfermaria - PRICA: 44%
- Neonatologia: 29,5%
- Enfermaria pediátrica e UTIP: 26,5%

Figura 1: Critérios avaliados para adequação NP



- Conclusão:** Atingiu-se a adequação na prescrição de NP em 2023 em todas as áreas analisadas, alcançando-se assim a meta estabelecida pela CSN. Entretanto, ainda se observa uma solicitação de exames de controle e relação cálcio:fósforo abaixo do esperado para os pacientes em uso de NP. A complexidade dos pacientes e da TNP que eles necessitam exige o comprometimento e a capacitação de uma equipe especializada em terapia nutricional parenteral. Com base nas informações recebidas através da auditoria interna, serão estabelecidas as ações corretivas e educativas necessárias para o aprimoramento da prescrição de NP e para a otimização da segurança assistencial dos pacientes recebendo NP.